



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 660, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2025.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº23422.004722/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2025, Processo nº23422.004722/2025-34. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade de Córdoba - Espanha. Resumo do objeto: O Acordo visa promover o intercâmbio entre estudantes da graduação e da pós-graduação, de docentes e pessoal técnico-administrativo de ambas as universidades.

I - Coordenadora Titular: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, Siape 2146789;

II - Coordenadora Auxiliar: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 660/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 28 de Agosto de 2025.